

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: baszvamm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2013 Indicação nº 2745/2013 Protocolo nº 6450/2013	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) NA PRAÇA DO BAIRRO COTREL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, *a necessidade da implantação de uma Academia da Primeira Idade (API) na praça do Bairro Cotrel, localizado no município de Guarantã do Norte.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma Academia da Primeira Idade – API na praça do bairro Cotrel, localizada no município de Guarantã do Norte, haja vista que a praça já conta com uma academia para terceira idade e havendo muita cobrança em adquirir o mesmo para o público infantil e sabemos dos benefícios que o mesmo proporciona a comunidade infantil.

A atividade física realizada com regularidade é uma das principais bases para a manutenção da saúde em qualquer idade, junto à correta alimentação e ao estado emocional equilibrado. A nossa saúde está relacionada diretamente ao nosso condicionamento físico.

A saúde das crianças merece atenção, cada dia que passa vemos mais casos de crianças obesas e com problemas, que até pouco tempo, eram tidos como doenças de adultos e isso é inadmissível.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento o qual beneficia as crianças, pois com a prática de exercícios regulares, ajuda no controle da obesidade e as doenças decorrentes deste problema.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual